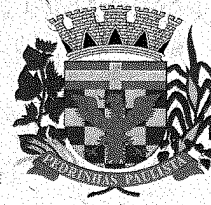




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 148/2021
De 10 de março de 2021

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE UMA PARA OUTRA UNIDADE DO MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃO DIVERSO, RESPEITADA A LOTAÇÃO DE CADA UNIDADE, SALVO CASOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/94”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a possibilidade de remoção a pedido ou “ex officio”, e também a conveniência do serviço, sem qualquer prejuízo ao servidor público municipal, nos termos do Estatuto dos Funcionários;

RESOLVE:-

Art. 1º - Remover o funcionário MATEUS ANTONIO SPERDUTO, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços, nomeado pela Portaria nº 072/2010, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Promoções e Esportes, para doravante exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, atendendo às disposições contidas no artigo 63 e seguintes da Lei Municipal nº 083/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 122/2012.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de março de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças